

Decreto n.º 202/58

José António Faria, Vice-Prefeito Municipal em exercício, assinando os actos a seguir designados.

Art. 1.º

Para o fim especial de promover os trabalhos necessários a fim de instalar o Ginásio Municipal de Leroy de Vasconcelos. Criado pela Lei n.º 153 de 22.2.1958.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leroy de Vasconcelos, 22 de Fevereiro de 1958.

José António Faria
Vice-Prefeito em exercício.